

<b>Título do documento:</b> Elemento 13 – Assurance - Auditorias, Autodiagnóstico e Inspeção		<b>Código do documento:</b> 127506732
<b>Elaboração:</b> Gerente do Sistema de Gestão de EHS da Mosaic (MMS)	<b>Aprovação:</b> Diretor de Serviços de EHS	
<b>Data de vigência:</b> 01 de abril de 2025	<b>Próxima revisão:</b> 01 de abril de 2028	<b>Departamento de Origem:</b> EHS – Meio Ambiente, Saúde e Segurança

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. ESCOPO .....</b>	<b>2</b>
<b>3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>2</b>
<b>3.1. EHS ASSURANCE .....</b>	<b>2</b>
3.2. Unidade de Negócios ( <i>Business Unit - BU</i> ) .....	2
3.3. Unidade ( <i>Site</i> ) .....	2
3.4. Element Sponsor.....	3
3.5. Element Owner .....	3
3.6. Colaboradores.....	3
<b>4. REQUISITOS .....</b>	<b>3</b>
4.1. Geral.....	3
4.2. Auditorias e autodiagnósticos .....	3
4.3. Inspeções .....	3
<b>5. TREINAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>6. REVISÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>7. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>8. CONTROLE DO DOCUMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>9. HISTÓRICO DE REVISÃO .....</b>	<b>4</b>

## 1. OBJETIVO

O elemento Assurance - Auditorias, Autodiagnóstico e Inspeção estabelece os requisitos mínimos para verificar se os elementos e requisitos do Sistema de Gestão da Mosaic (MMS) estão sendo atendidos. O elemento e seus requisitos ajudarão a determinar se os riscos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHS) estão sendo gerenciados em um nível aceitável, se os requisitos legais estão sendo atendidos e se o MMS continua adequado, eficaz e melhorando continuamente.

## 2. ESCOPO

Os requisitos do Sistema de Gestão da Mosaic (*Mosaic Management System - MMS*) se aplicam a toda a Mosaic, com exceções limitadas às fusões e aquisições que ainda não são operadas pela Mosaic.

## 3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 3.1. EHS Assurance

- 3.1.1. Manter um plano de atividades de Assurance de EHS, inclusive auditorias de conformidade e autodiagnóstico.
- 3.1.2. Definir a metodologia e a frequência da realização de auditorias e avaliações de conformidade, em conjunto com o departamento jurídico, com a Unidades de Negócios (*Business Unit - BU*) e a liderança das unidades.
- 3.1.3. Conduzir as atividades do Programa de Assurance necessárias, com base em na frequência definida.
- 3.1.4. Orientar os membros da equipe sobre as atividades e processos do programa de Assurance.
- 3.1.5. Facilitar as avaliações de conformidade necessárias a nível global.

### 3.2. Unidade de Negócios (*Business Unit - BU*)

- 3.2.1. Comunicar as constatações (*findings*), observações e oportunidades à gestão da unidade e aos colaboradores aplicáveis.
- 3.2.2. Identificar indivíduos qualificados para realizar auditorias, autodiagnósticos e inspeções.
- 3.2.3. Realizar as atividades do Programa de Assurance, incluindo autodiagnósticos e revisões de conformidade.
- 3.2.4. Fornecer suporte às unidades para a realização dos autodiagnósticos, e revisar/aprovar a versão final.

### 3.3. Unidade (Site)

- 3.3.1. Certificar-se de que a equipe apropriada e adequada seja treinada para atender aos requisitos do elemento.
- 3.3.2. Designar indivíduos qualificados para conduzir os autodiagnósticos específicos para a unidade ou BU, inspeções, revisões provisórias de conformidade, e para participar das auditorias globais de EHS.
- 3.3.3. Conduzir as atividades do Programa de Assurance, inclusive autodiagnósticos específicos para a unidade ou BU, revisões de conformidade, inspeções, além de identificar, monitorar até a conclusão e avaliar a eficácia das ações corretivas e preventivas, quando necessário.
- 3.3.4. Designar indivíduos da unidade para as funções de *Element Sponsor* e *Element Owner*, assumindo a responsabilidade pela gestão da implementação e conformidade deste elemento.

### **3.4. Element Sponsor**

- 3.4.1.** Promover a implementação, amadurecimento e melhoria deste elemento na unidade.
- 3.4.2.** Monitorar a priorização e recursos das ações corretivas identificadas.

### **3.5. Element Owner**

- 3.5.1.** Facilitar a integração dos requisitos do elemento nas operações e atividades da unidade.
- 3.5.2.** Garantir que as CAPAs associadas às não conformidades do Programa de Assurance sejam estabelecidas, comunicadas e monitoradas até o fechamento.
- 3.5.3.** Facilitar o planejamento e a preparação das atividades do Programa de Assurance na unidade.
- 3.5.4.** Monitorar a priorização e recursos das ações corretivas identificadas.
- 3.5.5.** Garantir que um processo de qualidade seja desenvolvido para revisar ações corretivas e preventivas.

### **3.6. Colaboradores**

- 3.6.1.** Participar das atividades do Programa de Assurance, incluindo autodiagnósticos, inspeções, auditorias, revisões de conformidade, conforme indicado.

## **4. REQUISITOS**

### **4.1. Geral**

- 4.1.1.** Os recursos necessários devem ser disponibilizados para apoiar o Programa de Assurance EHS, conforme programado.
- 4.1.2.** As constatações, observações e oportunidades devem ser revisados de acordo com os requisitos do Elemento 12 – Análise Crítica pela Liderança.
- 4.1.3.** As ações corretivas devem ser planejadas, monitoradas e concluídas de forma adequada para abordar as constatações (*findings*), observações e oportunidades, seguindo os requisitos do Elemento 14 - Ações Preventivas, Gestão de Incidentes e Não Conformidades e o Programa de Assurance de EHS. Devem ser priorizadas as constatações relacionadas a requisitos legais.

### **4.2. Auditorias e autodiagnósticos**

- 4.2.1.** Auditorias e autoavaliações devem ser realizadas conforme orientado pela área de Assurance de EHS.
- 4.2.2.** Auditorias e autoavaliações devem ser conduzidas por pessoal qualificado (da unidade ou contratados), para garantir que as constatações e observações sejam objetivas, coerentes e imparciais.
- 4.2.3.** As constatações de autodiagnóstico, incluindo observações e oportunidades, devem ser disponibilizadas à Gerência da unidade, à liderança da BU e aos colaboradores pertinentes.
- 4.2.4.** Além dos autodiagnósticos determinados pelo Programa de Assurance de EHS, a BU ou unidade deve definir um cronograma e realizar autodiagnósticos dos programas específicos da unidade ou BU conforme os programas de EHS da BU.
- 4.2.5.** As constatações, observações e oportunidades devem ser revisadas seguindo os requisitos do Elemento 12 - Análise Crítica pela Liderança.

### **4.3. Inspeções**

- 4.3.1.** As unidades devem possuir um processo para planejar, conduzir e revisar inspeções regulares das áreas de trabalho, para verificar se os riscos de EHS estão sendo

---

gerenciados e controlados adequadamente. Quaisquer novos riscos identificados devem seguir os requisitos do Elemento 3 – Gestão de Risco.

- 4.3.2. O processo deve ser disponibilizado para uso e atualizado regularmente.

## 5. TREINAMENTO

Todos os colaboradores receberão treinamento nas atividades de Assurance conforme apropriado para suas funções/tarefas. O treinamento de atualização será fornecido caso o MMS seja modificado ou revisado.

## 6. REVISÃO

O Elemento de Assurance - Auditorias, Autodiagnóstico e Inspeção será revisado pelo menos a cada três anos pela área de Serviços de EHS e atualizado conforme necessário. A comunicação apropriada ocorrerá, conforme necessário, para garantir que todos os funcionários e subcontratados estejam cientes das mudanças.

## 7. REFERÊNCIAS

- Programa de Assurance e Auditorias de EHS
- Protocolo de Autodiagnósticos
- Elemento 3 - Gestão de Riscos
- Elemento 8 - Controle de Documentos
- Elemento 12 - Análise Crítica pela Liderança
- Elemento 14 - Ações Preventivas, Gestão de Incidentes e Não Conformidades

## 8. CONTROLE DO DOCUMENTO

Todos os documentos MMS são controlados no Sistema de Gerenciamento de Documentos Mosaic. Todos os documentos impressos devem ser datados para que haja o monitoramento da versão mais atual.

Todos os documentos e registros devem ser mantidos de acordo com os requisitos do Elemento 8 - Controle de Documentos e com os cronogramas de retenção locais.

## 9. HISTÓRICO DE REVISÃO

Data da revisão	Número da revisão	Descrição das atualizações
1 de abril de 2024	1	<p>3.1.2 – Remoção de “colaboradores”.</p> <p>3.3.2. Acréscimo de “específicos para a unidade ou BU” – alterado de “...indivíduos qualificados para conduzir os autodiagnósticos...” para “...indivíduos qualificados para conduzir os autodiagnósticos específicos para a unidade ou BU...”</p> <p>3.3.3. Acréscimo de “específicos para a unidade ou BU”, remoção de “provisórias alterado de “...inclusive autodiagnósticos, revisões provisórias de conformidade, inspeções, identificação e monitoramento de ações</p>

Data da revisão	Número da revisão	Descrição das atualizações
		<p>corretivas e preventivas ..." para "...inclusive autodiagnósticos específicos para a unidade ou BU, revisões provisórias de conformidade, inspeções, além de identificar, monitorar até a conclusão e avaliar a eficácia das ações corretivas..."</p> <p>4.2.4. Remoção de "podem ser autoavaliados com uma frequência definida a critério da Unidade, com base no risco e na importância." e inserção de "a BU ou unidade deve definir um cronograma e realizar autodiagnósticos dos programas específicos da unidade ou BU conforme os programas de EHS da BU."</p> <p>4.2.6. Alteração de "Preventative" para "Preventive"</p> <p>4.3.1. Acréscimo de "EHS" e remoção de "e aspectos ambientais" – alterado de "...para verificar se os riscos e aspectos ambientais estão sendo gerenciados ..." para "para verificar se os riscos de EHS estão sendo gerenciados..."</p> <p>4.3.3. . Alteração de "Preventative" para "Preventive"</p> <p>6. Alteração da revisão de "anualmente" para "pelo menos a cada três anos"</p>
1 de abril de 2025	2	<p>3.1.5. Alterado "conformidade" para "conformidade"</p> <p>3.3.1 Alterado "estes" para "o elemento".</p> <p>3.4.2. Removido "Estabelecer, comunicar e monitorar as ações corretivas resultantes do Programa de Auditoria e Garantia de EHS".</p> <p>3.5.2. Alterado "Estabelecer, comunicar e monitorar o encerramento de ações corretivas associadas a descobertas de atividades de garantia". Para "Garantir que as CAPAs associadas a descobertas de atividades de garantia sejam estabelecidas, comunicadas e monitoradas até o encerramento".</p> <p>3.5.5. Removido "Avaliar e monitorar o status das ações corretivas e preventivas até o encerramento".</p> <p>4.2.2. Removido "treinar adequadamente e".</p> <p>4.2.3. Alterado "comunicado" para "disponibilizado".</p> <p>4.2.6. Removido "Ações devem ser tomadas conforme apropriado para abordar descobertas, observações e oportunidades seguindo os requisitos do Elemento 14 – Ações Preventivas, Tratamento de Incidentes e Não Conformidades e do Programa de Auditoria e Garantia de EHS."</p>

---

Data da revisão	Número da revisão	Descrição das atualizações
		4.3.3. Removido “Ações corretivas de inspeções devem ser rastreadas e gerenciadas na plataforma online de EHS e seguir os requisitos do Elemento 14 - Ações, Tratamento de Incidentes e Não Conformidades e do Programa de Auditoria e Garantia de EHS.”